



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 174

Concede 90 (noventa) dias de licença  
ao servidor ANTONIO PEREIRA.

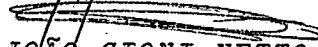
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:


Art. 1º:- Ficam concedidos 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, ao Sr. ANTONIO PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Fazendário Nível 23, lotado no Departamento de Finanças - ICM, por tempo de serviço prestado ao Município, a partir de 13 de julho de 1977 até 10 de outubro de 1977.

Art. 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mes de julho de 1977.

  
JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

  
ELSO SÍDÔNIO CIONI

SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 19 / 07 / 1977  
DE N.º 822  
UMUARAMA, 19 / 07 / 1977  
Edimar Gaspar  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO